



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 107 /2025

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS - CHAMADA PÚBLICA 010/2025, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 106 DE 14/04/2025, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, MAXILIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominado no Anexo I, dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, do presente Decreto para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126, Centro de Nova Trento, no dia 15 de abril de 2025, as 8horas e 30 min, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia).

Art. 2º- Posteriormente a escolha de vagas, os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos no dia 15 de abril de 2025, no horário compreendido entre 8:30 horas até às 13horas e no dia 16 de abril de 2025, no horário compreendido entre 07horas até às 13horas, munidos da documentação do Anexo II.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APRÍGIO BOTAMELLI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cla s.	N. Insc.	Nome Completo
1º	03	Gladys Regina Guimarães
2º	01	Sellen Alexandre Costa da Silva
3º	02	Taís dos Santos Rocha

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

Cla s.	N. Insc.	Nome Completo
1º	01	Genival Farias de souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Cópia e Original do documento de identidade – RG; (atualizado)
- Cópia e Original documento de inscrição no CPF; (atualizado)
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Cópia e Original Carteira de Motorista- CNH, quando for o caso;
- Cópia e Original de Todos os Vínculos Existentes na Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP ou NIT (foto e dados pessoais);
- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- certidão de nascimento ou casamento atualizada, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diplomas, etc.) original e cópia, frente e verso;
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral)-Retirada na internet, através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- certidão de antecedentes criminais Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina, indicando



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

nada consta (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC)- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites: <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Comarca de Turmas Recursais-Primeiro Grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Tribunal de Justiça-Segundo Grau);

- comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- qualificação cadastral no portal do e-social (retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
- carteira de vacinação dos filhos de até 06 anos (identificação e vacinas);
- declaração de não possuir acúmulo de cargos/remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- declaração de bens e/ou direito acrescidas da Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
- declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (IRPF), quando for o caso;
- na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração de não ter penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública e que não foi demitido por justa causa;
- Exame admissional.